

# O Povo de Guimarães

Semanario Republicano

IMPRESSO NA TIPOGRAFIA «MINERVA»  
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

DIRECTORES

DAVID D'OLIVEIRA  
DUARTE FRAGA  
EDUARDO D'ALMEIDA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:  
PROVISORIAMENTE, NA R. 5 DE OUTUBRO, 33

## CAMÕES

É natural o receado acanhamento em escrever, sem parva mesquinha ou petulância óca, nesta agrilhetada improvisação jornalística, de um genio immortal, cuja poesia, como a luz das estrelas, perdura no espaço infinito, mesmo depois que os seculos nele se apagam, congregando unanimemente, para além das linhas divisorias dos mapas geograficos, e vencidas as tormentosas diferenças das linguas e dos preconceitos politicos, a funda e reflexiva admiração de quantos possam considerar e sentir, assim compreendendo, a sua verdadeiramente rara sublimidade.

As palavras de comovido arroubamento, ante a fulgencia de um espirito verdadeiramente alevantado, são, como nos quase mudos e lentos dialogos de amor, muito poucas, sempre as mesmas, e, chamente, daquela resabida trivialidade do logar-comum.

Pela força das circunstancias, como ao sair á rua a dama, o coitado do lavrante da oratoria ou do estilo em prosa e verso, rebrunças, como ela se polvilha, mentindo, na graça equívoca da sua postica frescura, a enrugada senilidade.

Pelo que vale a pena, ainda assim, para sermos francos a nós mesmos, e aos outros, largar como abjecta farfalhece qualquer intenção erudita, e não pensar, menos dizer, senão o que a propria emotividade instantanea e francamente nos sugere.

Ora, sempre que relemos os versos de Camões, no longo silencio noturno do recolhimento espiritual, esta mesma ideia simples, por certo nada original, e por isso mesmo talvez mais segura, nos avulta, em síntese critica da formidável potencia do seu genio—a de que todo o valor da obra de Camões está na perfeita e maravilhosa integração do seu apurado e martirizado sentimento com o mais intimo e mais profundo sentimento nacional; de que todo o alto e inalcançável valor do épico sublime e divino—quantos deuses viveram vida mais efemeral—surgiu e brota do seu lirismo—se, um, inspirado na lição da historia, abraçada na sua alma de guerreiro, sentido, o outro, como o bater intensivo de dois corações peito a peito, dentro da propria alma popular. Foi o grande cantor das nossas glorias, porque sonhou e amargou, como português, todas as doces ilusões e cruéis desenganos do nosso amor.

Constante e volúvel, espadachim e terno, leão e criança. Não tinham segredos para ele as cortezanias da gente fina, as lisonjas, mas só as dignas, da graça e dos enredos palacianos, mas amara e sofrera, rira e sofrera, como a gente humilde, que ama a vida inteira na lembrança de uns olhos, que nos enfeitavam, e na esperança de um beijo, que se perdeu. «A vida de Camões, escreve Teófilo Braga, é um drama doloroso, e todas essas emoções vibram nos seus versos; mas, a sentimentalidade da raça, o ethos luso, dá-lhes a ressonancia tonan-

do-os a viva expressão nacional. Eis o valor supremo do lirismo de Camões».

Nesse lirismo, «sempre que Luís de Camões, nota Agostinho de Campos, procura o veio da poesia popular, o som da sua lira logo brilha pela clareza, simplicidade e frescura, que nunca envelhecem.» Este, o Camões das formosissimas redondilhas—a da *Leonor*:

«Dascalça, vai para a fonte  
Leonor, pela verdura.  
Mais branca que a neve pura,  
Vai formosa e não segura.»

—ou a da *Pastora da Serra*:

«Nos seus olhos belos  
Tanto amor se atreve,  
Que abraça entre a neve.  
Quantos osam vê-los.  
Não solta os cabelos,  
Aurora mais bela:  
Perco-me por ela.»  
... «Não sei falar nela:  
Sei morrer por ela.»

—e de *Se Helena apartar*, entre tantas outras tantas:

«Se Helena apartar  
Do campo seus olhos,  
Nascerão abrolhos.»  
... «Os ventos serena,  
Faz flores de abrolhos  
O ar de seus olhos.»  
«A parte escurece  
Donde os olhos tira  
E para onde os vira  
O ar se esclarece;  
A terra florece,  
Secam-se os abrolhos  
Na luz de seus olhos.»  
«Faz serras floridas  
Faz claras as fontes...»

Esta comoção singela e emeigueda, muito nossa—luz do nosso sol, cantigas das nossas aldeias, murmúrio das nossas fontes, segredos de nossas namoradas—dá-lhe o estro puríssimo dalguns dos melhores sonetos, que perdurarão a nossa lingua, e são bem, afinal, toda e a melhor historia nossa: a de nossa alma.

E bem melhor é, a nosso intuito, reler, lento e reflectido, dois, escolhidos talvez entre outros melhores, mas que nos cantam ao ouvido e falam ao coração:

«Quem diz que Amor é falso ou enganoso,  
Ligeiro, ingrato, vão, desconhecido,  
Sem falta lhe terá bem merecido  
Que lhe seja cruel ou rigoroso.  
Amor é brando, é doce e é piedoso:  
Quem o contrario diz não seja erido;  
Seja por cego e apaixonado tido,  
E aos homens, e ainda aos deuses,  
odioso.»

Se males faz amor, em mim se vêem;  
Em mim mostrando todo o seu rigor,  
Ao mundo quis mostrar quanto podia.  
Mas todas suas iras são d'amor;  
Todos estes seus males são um bem,  
Que eu por todo outro bem não trocava.

## Coisas e Loisas

POBRES PRETOS

POIS senhores, está escrito que nem desta feita terei o prazer de registar um acto de desinteresse, de abnegação, de puro cristianismo, da banda de suas excelencias reverendissimas.

Está escrito e só por esquecimento é que não vem registado nos profetas, nem nas santas escrituras; e, contudo, nunca como agora as esperanças foram tão bem fundadas, nunca a *crença* teve tão bons alicerces ao vê-los sair aos centos, aos cardumes negros, por essa Espanha fóra, passou-me pela cabeça que os pobres de Cristo, desiludidos, por um lado, e por outro, desejosos de mostrar ao mundo impio a sua isenção e o seu espirito de sacrificio, pegariam nas malas e na fé, nas reliquias e na água benta, e se iriam a pedir á Africa idólatra o asilo que o branco lhes negava. E' verdade.

Acudiu-me essa ideia; mas, a dura realidade veio pôr as coisas no seu pé, mostrando-me que, hoje como sempre, esta gentinha da sotaína não está para fadigas.

Correram espavoridos em todas as direcções, disfarçaram-se de todos os modos e feitios, mas não ha noticia de qualquer deles ter tirado bilhete para o sertão. E' o vais!

Empurrados por uns, expulsos por outros, corridos por todos, andam numa dobradoira, numa roda viva, e, quando a gente julga que os vai ver pelas costas, tem-nos de novo em casa, a cantar por entre dentes o *quanto mais tu me bates*... e a ver onde estribar-se para resistir á tormenta.

Pela calada, manso e manso, agora um, logo outro, todos voltam ao ponto de partida. Para longe, para o continente negro, nem um.

Entretanto, a Africa, dizem eles, perde-se por falta de missionarios religiosos e o preto, por falta de catequese, está condenado a estoirar no caldeirão do Pero Botelho.

Pobres pretos e pobres... brancos.

«A formosura desta fresca serra  
E a sombra dos verdes castanheiros;  
O manso caminhar destes ribeiros,  
Donde toda a tristeza se desterra;  
O rouco som do mar, a estranha terra,  
O esconder do sol pelos outeiros,  
O recolher dos gados derradeiros,  
Das nuvens pelo ar a branda guerra:  
Emfim, tudo o que a rara natureza  
Com tanta variedade nos offrece,  
Me está, se não te vejo, magoando.  
Sem ti, tudo me enoja e me aborrece;  
Sem ti, perpetuamente estou passando  
Nas mores alegrias mor tristeza.»

E mais, e mais:

«Aquele triste e leda madrugada  
Cheia toda de magoa e de piedade...»

e:

«O céu, a terra, o vento sossegado...  
As ondas que se estendem pela areia...»

ou, resando baixinho:

«Em sonhos aquela alma me aparece,  
Que para mim foi sonho nesta vida...»

EDUARDO DE ALMEIDA.

## A' margem dos livros... e da vida

De André Suarés (*Surla vie*):

«Mas... o que é, afinal, isso da gloria, para tantos preferível á vida? Tão viva, a gloria, que não é tão viva a propria vida. Pela gloria vive-se em tormentos; morre-se pela gloria. Sob a promessa de uma recompensa, que talvez só exista em nossa fantasia, pedamos todos os sacrificios; relaxam-se todos os proveitos por uma incerta gloria. Na esperança do festim delicioso, onde não seremos conviva: pois, mui seguros da mesa opipara, sabemos que não temos o nosso lugar marcado... Admiravel paradoxo!—a verdadeira, ou a falsa gloria, que sempre depende dos outros, conhece a força dos seus eleitores.

A experiencia ensina o valor, assás mediocre, dos empavonados conferidores do exito. Então, para os tempos futuros apelamos, tempos em que os juizes serão dignos de julgar, sem inveja, sem odio, sem baixeza. Não me dá riso tanta ingenuidade. E' bem certo que não há bons juizes entre os vivos que nos julguem enquanto vive-mos.

Os juizes só a si adoram. Para se ser amado dos vivos, e glorioso em seu conceito, a primeira condição é... não ser vivo. Quando merecemos a gloria, cerca-nos o mar tormentoso dos inimigos. Se nos move o instinto da gloria, como é atroz nossa luta contra o destino! Lutas amarissimamente angustiosas, mas ainda sob os mais profundos desgostos, nos alimenta fagueira esperança. E' o sol do silencio imenso. Ah! grande cadela, a gloria!»

Falou-se em eleições. Todos os republicanos ficaram contentes, mas logo estremeceu toda a estrutura, feita da força e das novas orientações do direito politico, logo estremeceu, arripou-se e começou o guinchar de criança que vê o papão.

A que tem medo a criança, quem é o papão, que faz estremecer a criança? A República não—essa sabemos nós, republicanos, que nos está garantida pelo Governo. Mas há uma coisa muito curiosa—«nas recepções da embaixada a arquiduezza sorria, tão branca, tão decotada...». Muito curiosa: é que, sólicitos, acodem a ampara-la a escória e os trofeus da monarchia vencida; os bolchevistas, que usam o nome de integralismo, dizendo odiar a «Russia Vermelha», mas no seu intimo, comparando-a com os saudosos tempos das varrimentas miguelistas. Curiosa e tem graça:—Nós, velhos republicanos, que temos dia a dia sofrido o sacrificio consciente de ter feito numa República honesta, vemos, numa alucinação desvairada de pesadelo, que não somos nós que podemos levantar, em nossas puras mãos, alta, a República, mas sim os esforçados, e babujentos, os piores espiritos do retrogradismo nacional, os acomodaticios, os apressados, os eternos sim, senhor, está bem, os caudilhos das invasões, os manhosos e velha-

cos conspiradores monarchicos, serão esses que, em ignobil mentira á sua e á consciencia nacional, se propõem eleger a República. A República assim eleita! Com certeza o Governo, que tem jurado defende-la, não consentirá, por ingenuidade, que não tem, nem por acaso de força, que lhe sobeja, em semelhante monstruosidade. Entretanto os jornais monarchicos não se faram de fazer reclamos ás próximas futuras eleições. Seria absolutamente picaresco se não fosse... extremamente doloroso.

Era nova, delgada, mas perfeita. A face, delicada e longa, de uma linda expressão de ternura cativante. E seu corpo, magro, esguio, e frio, tinha as formas contornadas da bela mulher estatuarica, em seu perfil de virgineo frescor. Não abria, ainda, na ponta de rosa dos seios, o fremito de poderosa turbacão, ao estremecer a luz da manhã. Não sei, nem que soubera! se, nos labios seus, se beijara a primavera ou a morte. Beijo nervoso e tímido, hesitante, soluçante, na boca entreaberta, de panno e simpatia, linda e florida moça que nosso desejo encontrou! Na sombra da camara, emquanto, docemente, o beijo se prolongava, desfilaram, teatraes e soturnas, todas as esquelidas figuras do Juizo e do Bom-Senso: O Preconceito, austero, despidendo-nos da roupa da cama; logo, a Sisudez, migalhando-nos, na bolsa, quanto a aventura custaria; e, depois, hirta e solene, a Sciencia Maxima, irrompida, de sujeitos de casaca e venerated, de neve a face, o vidro dos oculos e o colarinho, pomposa, a declamar-nos, em nome da Humanidade (porventura houvera provado algumas gotas de velho porto), em nome Humanidade... que falso, mais de Judas, era o nosso beijo, e, dele, nosso amor instantaneo e eterno, num rapido instante, só poderiam descender os tuberculosos, os loucos, os neuropatas, os... Era em Junho, e um gemado raio de sol viera cantar em nossas caras, e, baboso, ria, o maroto, alegremente, em seus cabelos. Estes sabios de borral Cirurgiões!—Julgam que se castra o amor, como se amputam braços. O amor é morte—sim—porque do amor é que nasce a vida, principio, lume, razão de ser da morte. Até que... até que... Ora bolas!

De Camões (recolhidas pelo Dr. Agostinho de Campos):

Tristeza no coração é como a traça no pano.

No mundo não tem boa sorte quem não tem por boa a que tem.

Agora, ou se há-de viver no mundo sem verdade, ou com verdade sem mundo.

De saber as cousas a passar por elas há mais diferença que de consolar a ser consolado.

Grande parte da saúde é, para o doente, trabalhar por ser são.

Visado pela Comissão de Censura



## ANTOLOGIA

## A morte de Catão

Em Utica reinava Catão, transfigurada imagem do que fora antes, quando vivia de imitar seu avô. Desde o dia em que, á entrada de Cesar em Arimino, fugira para o campo de Pampen — triste baluarte da republica! — desde esse dia funebre nunca mais cortou os cabelos, nem a barba; desde Pharsalia que se não despiria, nem se deixava para comêr nem para dormir. Pode dizer-se que o homem de outrora, o tribuno veemente e obstruccionista, o pretor rigido que por imitação dos antigos ia descalço e sem tunica para o tribunal; pode dizer-se que esse homem, imagem anacronica da Roma antiga, morrera havia muito com ela.

O que agora pisava o foro de Utica era outro, parecia um espectro. Com a toga esfarrapada, a barba esqualida, os cabelos em desalinho solto sobre os ombros; com uma expressão de morte no olhar e na boca palavras de amor e de paz, dir-se-ia pertencer ao mundo puro das ideias e pairar sobre as miserias humanas com um desdém transcendente feito de caridade e não de desprezo. A republica, essa officina ideal que do homem da matreza fizera o cidadão, isto é, um barbaro domesticado pela abstracção, a republica terminava transformando a abstracção numa realidade humana e o cidadão num filosofo, ser vivo ainda mas já superior ás contingencias terrestres, pairando no mundo etereo da absoluta claridade — no Céu, se porventura já no tempo de Catão existisse esse mito em que a imaginação cristã viu a soma das ultimas concepções racionais.

Quando a noticia da desgraça final de Thapso correu em Utica, o filosofo ouviu-a indifferente. Pressentia-a, advinhava-a. Sabia que Cesar, isto é, a fatalidade da fraqueza humana, o vicio, o mal, a força bruta, a intriga e todos os genios obscuros da realidade contingente, deviam vencer no mundo — imperfeita imagem, esboço rudimentar de um outro mundo de beleza, de intelligencia, de pureza e bondade que ele via claramente através as paginas de Platão e que antes da crise imaginara — illusões passadas! — transferir para Roma convertida á doutrina pura de um avô como o que lhe desenhava a fantasia. Feria-o porém um instante a luz da graça ideal e reconheceu logo o seu erro. Mas, como a sua alma era generosa e boa, a sua inferença não se tornou feia nem scetica. Até ao fim acompanhava a peleja com a certeza de ser vencido, com a consciencia porém de cumprir um dever; e depois dele cumprido, desempenhava a obrigação de socorrer os fracos, ajudar os infelizes, salvar os perdidos... Depois restava-lhe acabar, morrer, voar para o mundo ideal desenhado nitidamente no seu espirito e abaixo, muito abaixo do qual se agitavam, como fantasmas e illusões, Cesar e todos os homens, o mundo inteiro e as suas riquezas, as suas paixões, os seus entusiasmos, os seus ódios.

Porisso, sobraçando a toga, afastando da face os cabelos emaranhados, sereno, sorrindo como quem já não pertence a esta vida e num gozo supremo de egoismo antegozava os prazeres imaginarios do aniquilamento final e da absoluta liberdade, caminhava da praia para o Foro entre a multidão aflita, provendo ao embarque tumultuoso dos emigrantes, ao fugir desviado da gente infeliz que punha na salvacção da vida e dos haveres a suma ambição — ó fraqueza! excelente miseria dos homens! Fiel ao seu papel passivamente activo reunira o Senado para saber se deviam resistir até ao cabo, morrendo todos, ou se deviam capitular. Ele entendia que se devia capitular; ele que noutro tempo — jámais capitulara na tribuna humana, donde era mister arrancá-lo á força de braços entre chuviscos de pedras; e no meio das pedras, arrastado,

ferido, ia gritando sempre o seu discurso com a teima invencível de um maniaco.

Ele sorria compassivo ao ouvir os discursos hipocritas dos que, cheios de medo, opinavam por uma resistencia extrema, certos de que o Senado votaria como votou pela capitulação da cidade.

Quando todos estavam a salvamento; quando Labieno e Sexto Pompeu estavam embarcados a caminho de Espanha onde iam reunir-se a Cúcio Pompeu que aí se levantara; quando viu assegurada a morte de todos os que temiam Cesar, ele, Catão, tomou o braço de dois amigos, Apollonides o stoico e Demetrio o peripatetico, e sereno, sorrindo, encaminhou-se para casa conversando. Deixou-os á porta e entrou, banhou-se, e jantou depois á boca da noite, com todos os seus amigos e magistrados de Utica. Notavam-lhe o que quer que fosse no rosto, na voz, nas palavras. Não parecia já deste mundo. Discutiuse o suicidio e vieram para ali todos os temas e dissertações dos filosofos. Os amigos eram contra, suspeitando o que ia suceder. Catão ouvia, calava... e um silencio funebre caía pouco a pouco sobre a mesa do festim, como a noite cai tambem gradualmente sobre os campos, calando uma a uma as vozes coloridas da paisagem. Os convivas partiram um após outro... Muitos soluçavam ao despedir-se, e pelo caminho iam limpando as lagrimas nas dobras da toga.

Catão encorrou no seu quarto, tirou da capsula o rolo de *Phedon* de Platão — a *Imitação* dos antigos — e estendeu o pergaminho sobre o leito, lendo sossegadamente. Parou, olhando para a parede, no sitio onde tinha colgado a espada; e não a vendo, sorriu da bondade dos familiares. Chamou um escravo, disse-lhe que lhe trouxessem e voltou á leitura. Esperou... O escravo não tornava. Abriu a porta num impeto e com um acesso de colera, agonia de um homem que acabava, gritou pela espada: *Queriam entregá-lo vivo a Cesar?*

Então irromperam no quarto os que de perto o vigiavam. Seu filho deitou-se-lhe aos pés. Demetrio e Apollonides, calados, cismando, chorando, ouviram as frases sentidas do pai, respondendo ás exclamações lancinantes do filho. E vendo que as preces eram baldadas, dando-lhe a espada, saíram. Sozinho, quieto, senhor de si, Catão leu duas vezes ainda o *Phedon* com a espada ao lado do pergaminho aberto; depois dormiu sossegadamente. Cantavam os galos quando despertou. Quis então saber se tudo estava preparado, todos a salvamento, e dizendo-se-lhe que sim, despedidos os amigos, encostou a espada contra o leito e deitou-se de bruços sobre o ferro libertador.

Não morreu logo. Com a espada cravada no ventre caiu jorrando sangue. Os intestinos saíam-lhe da ferida aberta, e por terra, com um olhar de uma beatitude extrema, vivo ainda mas sem fala, jazia num charco de sangue quando os amigos chegaram com um medico para lhe coser a ferida. Os olhos de Catão fuzilaram e deitando as mãos ao ventre, segurando com força os dois labios da chaga, abriu-a, rasgou-a, mostrando a nú as entranhas. Assim morreu. Cesar podia agora levar-lhe o cadaver — a alma não, que o seu poder dominava os homens e o mundo, não dominava porém o Céu. De asas abertas Catão voava para lá...

...Veremos de que maneira o espectro tragico do heroi de Utica aparecia a todos os vivos, ensinando-lhes o supremo erro das idades perdidas — o erro de julgarem que se atacam impunemente os principios escritos a tinta indelevel no livro de fogo da consciencia humana.

OLIVEIRA MARTINS.

(Historia da Republica Romana, vol. II, pag. 351 e 356, da 4.ª edição.)

## A Boa Doutrina

De um artigo intitulado *Recenseamento Eleitoral*, publicado no ultimo numero de *O Povo de Aveiro*, transcrevemos, com a devida venia, por inteiramente concordarmos com a doutrina ueles exposta, os seguintes trechos:

«O acto eleitoral é a legalidade. O governo decretou o recenseamento eleitoral. O governo annunciou eleições. O sr. Presidente da Republica disse: **AS ELEIÇÕES SERÃO LIVRES E NELAS PODERÃO EXPRIMIR A SUA VONTADE TODOS OS CIDADÃOS**, ao abrigo do novo Codigo Eleitoral. Se assim não fosse, elas **CONSTITUIRIAM UMA BURLA**. Logo, repetimos o acto eleitoral é a legalidade. Logo, repetimos, nós estamos dentro da legalidade. Logo, repetimos, quando afirmamos que não queremos, não queremos e não queremos que a administração municipal continue nas mãos em que tem estado até agora, não fazemos mais do que **EXPRIMIR A NOSSA VONTADE** (palavras do sr. Presidente da Republica) **AO ABRIGO DA LEI ELEITORAL**.

Porque havemos de desanimar, se temos a certeza, *sendo livres as eleições*, de que a urna mostrará que pensa como nós a *grande maioria do eleitorado*? Porque havemos de nos amedrontar, se a *lei nos protege*, se é o proprio Chefe do Estado a dizer nos que *somos livres* para exprimir a *nossa vontade*? Se assim não fosse as eleições seriam **UMA BURLA**, di-lo o sr. Presidente da Republica com a força moral e legal da sua pessoa e do seu cargo, e o governo *não quer* que sejam uma burla, *mas a verdade*.

Ora a base das eleições é o recenseamento eleitoral. Para que elas não sejam uma burla é necessario que o não seja o recenseamento eleitoral. E' necessario que se *facilite* o recenseamento ao eleitor e não que se lhe encha o caminho de alcapões e estorvos quando ele se quer recensear.

E' necessario que o regedor conheça, pelo menos, a maioria dos paroquianos, e não que os desconheça a quasi todos. O caracter do regedor está mesmo *nesse conhecimento*. Sempre se escolheu para regedor um homem nessas condições. E' o primeiro dever do seu cargo, desde que uma das principais funções é *informar*, é *atestar* em relação aos membros da paróquia. Isto em circunstancias da vida normal, quanto mais tratando-se de um *recenseamento novo e sobre uma lei nova*, demorado, dificultoso, e dando-se o curto periodo de trinta dias para ser executado.

E' necessario, sobretudo, que se não dê o caso, estupendo emão, dele conhecer todos os eleitores *do seu partido*, e poucos, ou nenhuns, do *partido contrario*. Isso, a dar-se, atinge extrema gravidade!

Compreende-se que o regedor e o presidente da Junta da Freguesia não conheçam todos os que se apresentam a reclamar o registro no cadastro. Mas isso é a *excepção* e não a *generalidade*. E' necessario que na Regedoria esteja o regedor, e a horas determinadas, que na Junta de Freguesia esteja o presidente, e a horas determinadas, como succede em Lisboa e no Porto, segundo se lê nos jornais. Tenho á vista o *Diario de Noticias*, de hoje, quarta-feira 3 de Junho, annunciando as horas, os dias, os locais, e n que os eleitores podem ir ás Juntas de Freguesia e ás Regedorias inscrever-se como eleitores. Isto vem-se repetindo ha dias e sem duvida continuará, no mesmo periodico e em outros, a repetir-se diariamente até ao fim do periodo marcado para o recenseamento eleitoral.

E' necessario que se exijam a todos os eleitores, sem distincção, os mesmos documentos, e se lhes dê, para os examinar, quando se julgar preciso esse exame, o mesmo prazo. Emlim, é preciso que a *lei se cumpra* e **POR IGUAL**.

Mas se em vez disso, o regedor declara a todos os eleitores que supõe serem do grupo oposto ao seu, ou á grande maioria deles, *que os não conhece*, obrigando cada um a ir com duas testemunhas atestar a sua identidade, ao mesmo tempo que *conhece*, passando-lhe desde logo atestado de residencia, todos os que tem a certeza de serem da sua grei; mas se em vez disso o regedor não tem hora certa para receber e atender os eleitores

que supõe serem do grupo oposto ao seu, sendo encontrado pelos eleitores que sabe serem da sua grei a toda a hora; mas se em vez disso o regedor e o presidente da Junta de paróquia inscrevem no cadastro da freguesia, sem documentos nem mais formalidades, todos aqueles da sua grei que entendam estar dentro das condições exigidas para votar, e não só exigem os documentos da lei *aos da opposição*, ou que supõem tais, e não só os obrigam a ir cada um de per si, á Regedoria e á Junta, com duas testemunhas para abonarem a sua identidade, mas ainda respondem, ao receber os documentos, que *têm oito dias* para os examinar; mas se em vez disso, emlim, a lei só existe para os adversarios, o recenseamento não é a *expressão da verdade*, o recenseamento *não exprime a vontade dos cidadãos*, o recenseamento é, apenas, *a arma dum facção*, e as eleições *não podem ser livres*, constituindo *aquela burla*, a que se referiu com soberano desprezo o sr. Presidente da Republica.

Pela organização dos recenseamentos eleitorais logo se vê se as eleições são ou não são livres. Se não são livres, *ninguém vai á urna*. Mas é necessario que todos em geral, e os partidos em especial, atendam ao seguinte: As eleições não podem ser livres só em Lisboa e no Porto. Nem, somente, neste ou naquele concelho das provincias. Ou são livres em *toda a parte*, sem nenhuma excepção, ou a burla subsiste, não vindo as camaras municipais nem o parlamento, com este ou outro nome, a ser a representação da soberania nacional.

## O TRABALHO

A bordo de um transatlântico viajavam placidamente três passageiros: — Sem capital não há produção possível — dizia um burguês. — Sem exercito, não há ordem nem respeito a nada — replicou um militar. — Sem religião, não há moral — acrescentou um fraje.

Um passageiro de terceira classe, operario que ia em busca de trabalho, foi ouvindo a conversa, sorrindo, lamentando-se por não poder intervir. Sucedeu que o transatlântico naufragou durante a noite e, ao amanhecer, encontraram-se, numa ilha deserta, o burguês, o militar, o frade e o operario. Cortaram lenha, acenderam uma fogueira, fizeram a comida, colheram frutas e caçarão, animais. Feito isto, comiam junto da fogueira, cansados, deitando um montão de folhas secas onde iam deitar-se. Então o operario, resumindo em cinco palavras o que havia querido dizer aos seus companheiros quando estavam a bordo, disse lhes: — Sem trabalho não há nada!...

(De *O Pensamento*, órgão do Instituto de Cooperaçao Socialista).

## Feriado Municipal

Extranhamos que tendo sido na ultima segunda-feira o dia consagrado a Gil Vicente, dia de feriado municipal, a Camara e associações não tivessem, pelo menos, embandeirado como de costume, em ar festivo, marcando a lembrança daquele que foi um eminente autor e actor, e um vimezanense insigne.

E' de lamentar que nesta hora em que tanto se fala de tradicionalismo, os representantes das instituições tradicionais... — que são as Camaras — se esqueçam daquelas datas que memoriam homens que são lidimas figuras de tradiçao.

## Festividade

A Irmandade de Santo Antonio, actualmente erecta na igreja paroquial de S. Paio (antiga igreja de S. Domingos) que mensalmente distribui pão aos pobres, festejará o seu Patrono, amanhã, com missa solene, exposição, larga distribuição de pão aos pobres, e de tarde vespers solenes e sermão por um distinto orador sagrado.

Recebemos 15 senhas, que já distribuiremos pelos nossos pobres, o que muito agradecemos.

## Serviço policial

Ha poucos policiaes, muito poucos, em numero insufficiente, portanto, para bem podere-n desempenhar as suas funções, numa terra de área relativamente grande e de população densa, como é a nossa. Mas, se é certo que não pode encontrar-se um guarda em cada rua, pronto a intervir ao minimo desacato, não menos certo é que, onde se encontrem os raros que há, ai eles deverão prestar os seus serviços com o zelo que exigem as disposições regulamentares e a propria natureza do seu cargo. Agora, haver poucos, como há, e esses mesmos poucos desempenharem-se das suas funções de uma maneira justificadamente criticavel, eis o que não pode ser, ou, melhor — não deve ser.

A linguagem despejada, obscena, de crianças e adultos, ouve-se por ai, nos lugares mais publicos, nas respeitabilissimas barbas da autoridade, sem que esta, representada pelos seus servidores, intervenha e use dos meios que a lei lhe faculta.

Em largos e praças centrais e de grande movimento (S. Paio e S. Francisco, por exemplo), é vulgarissimo encontrar-se um ou mais grupos de esperancosos *foot-ballers* exercitando-se com o balão redondo, enquanto bem proximo, pachorrentamente, um senhor policia, de cigarro ao canto do labio, faz a patrulha da tabela...

Na altura em que estamos, tempo de festas aos santos populares, aos santos que o povo mais adora — Santo Antonio, S. João, S. Pedro — o que se passa com o rapazio é verdadeiramente insuportavel. «Um tostão para a cascatinha», «um tostão para Santo Antonio»... — e não largam os transeuntes, eles e elas agarrados ás calças e ás saias de quem afadigadamente vai para as suas occupações ou para sua casa. E os guardas vêem, ouvem e... nada.

Esperamos que o sr. Administrador do Concelho, occupado embora em trabalhos muito superiores e de largo alcance, se digne olhar para estas pequenissimas cousas, dando-lhes remedio.

## Officina Internacional do Trabalho de Genebra

"A Memoria do Director da Officina Internacional do Trabalho"

A Memoria que anualmente apresenta o Director da Officina Internacional do Trabalho, sr. Alberto Tomás, á assembleia da Conferencia, teve este ano uma modificação que merece assinalar-se.

Anteriormente a Memoria era um unico documento que agrupava as informações relativas á actividade da Organizaçao de Genebra e as que se referem aos factos sociais r gistados no mundo inteiro. Pela primeira vez, apparece agora dividida em dois volumes: um, é a memoria do Director propriamente dita; o outro, é a recompilação dos factos sociais sob a epigrafe de «Ano Social». A innovação se deve a certas objecções feitas ao antigo sistema: algumas criticas disseram que a Memoria era volumosa em excesso, e não faltou quem opinasse que devia ficar circumscripção ao objectivo principal, como o determina a XIII Parte do Tratado de Versailles, de dar conta da vida activa da Organizaçao no momento em que se reúne em assembleia os delegados dos governos, dos patrões e dos operarios.

Mas, ¿podia suprimir-se aquele conjunto de informações, datas e factos que constituiram tão rico tributo á «necessidade de estar enterados» sentida pelos governantes, pelos directores de empresa, pelos dirigentes operarios, pelos sociologos, pelos publicistas especializados e por quantos se interessam numa maneira directa pelos problemas, tão complexos e multiplos, das relações entre os factores da produção e os fenomenos economicos?

(Continua.)

Na casa HIGH-LIFE se encontra hoje uma transformação completa nos preços do seu enorme sortido.

## Recenseai-vos, republicanos!

É absolutamente necessário que todos se recenseiem. É absolutamente necessário que todos os que saibam haver um ou mais cidadãos que ainda se não recensearam ou não tencionam fazê-lo, promovam o seu recenseamento, sem olhar á sua filiação partidária ou ás suas tendências políticas. O primeiro de todos os direitos políticos é o do voto. Por meio do voto o cidadão escolhe, consoante a sua vontade soberana, os indivíduos que o hão-de representar na administração pública, desde as suas células primárias até aos mais elevados poderes do Estado.

Recenseiem-se todos os republicanos!  
Trabalhem todos pela vitória da República!

Seguem alguns esclarecimentos sobre o interpretação do decreto n.º 19:694:

O decreto n.º 19:694, que organiza o recenseamento eleitoral, cria tres recenseamentos:

a) O geral do concelho, bairro ou circunscrição;

b) O especial dos eleitores de Juntas de Freguesia;

c) O das corporações e associações com direito a voto.

Estes recenseamentos são organizados pelo secretario da Camara — o unico funcionario recenseador, art. 6.º, § ún. e n.ºs 2 a 9 e art. 9.º, § 2.º

As juntas e os regedores não organizam recenseamentos, mas sim cadastros de eleitores das freguesias (art. 7.º, n.º 2), exercendo, por esta maneira, uma função meramente auxiliar.

Os cadastros devem conter, sem necessidade de requerimento:

1.º Os nomes dos cidadãos paroquianos a quem as Juntas e os regedores reconheçam como chefes de familia propriamente tais.

2.º Os dos paroquianos que, conhecidos das entidades referidas, por elas devam ser considerados como chefes de familia nos termos do decreto.

3.º Os dos cidadãos que sendo desconhecidos do regedor e da Junta, perante estes provem que são chefes de familia ou que, como tais, devem ser considerados.

Para todos é necessário que o domicilio seja, na freguesia, superior a seis meses. Mas se mora na freguesia há pouco tempo? Isto succede muito. Que fazer? Recenseia-se pela freguesia onde morava anteriormente. Assim é, e assim deve ser. A não ser assim, o cidadão que se mudou, só por essa circunstancia perdia o seu direito de eleitor. Isto não era justo, nem está no espirito da lei.

Organizado o cadastro como fica dito, é remetido, completo ou incompleto, ao funcionario recenseador (art. 7.º n.º 2).

Qual os elementos de que o secretario da Camara se serve para a confecção de um bom recenseamento, como a lei lhe impõe em o n.º 6 do art. 7.º?

a) Os que ele, officiosa e obrigatoriamente tem de escolher das repartições publicas e dos parocos (n.º 6 cit.);

b) Os referidos em os n.ºs 2 a 9 do art. 7.º;

c) O requerimento que qualquer cidadão com direito a voto poder apresentar-lhe, devidamente instruido, pedindo a inscrição do seu nome nos cadernos eleitorais (art. 7.º, n.º 7).

Como se vê, a lei diz: «com direito a voto» e «inscrição nos cadernos eleitorais».

Não distingue, não faz restrições.

E onde a lei não distingue, não pode o intérprete distinguir.

Fica, pois, assente: que o secretario da Camara é o unico funcionario competente para recensear; todo o cidadão com direito a voto, seja este qual fôr, tem a faculdade de apresentar ao secretario recenseador um requerimento pedindo a sua inscrição nos cadernos eleitorais.

Se aquele funcionario não fizer a respectiva inscrição, desde que a documentação esteja em ordem, dá lugar a reclamação para o magistrado competente, fundada no facto de que tendo o reclamante direito a voto e havendo requerido

a sua inscrição, deixou de ser recenseado no caderno ou cadernos que lhe competiam (art. 8.º, § 2.º, n.º 2).

Ha, pois, como se vê, maneira de evitar os possíveis lapsos das Juntas.

Vejamos agora:

**Quem vota para as Juntas de freguesia.**—Para as eleições das Juntas de freguesia não é necessário que o cidadão saiba ler e escrever ou pague contribuição.

Basta, para a inscrição, ser chefe de familia, maior de 21 anos, e ter lar proprio.

As viúvas e divorciadas, ou separadas judicialmente, ou as mulheres cujos maridos estejam nas colonias ou no estrangeiro, podem recensear-se como chefes de familia.

Quando duas familias vivam em comum, isto é, haja dois chefes, recenseia-se o mais velho.

**Quem vota para as Camaras municipais e legislativas.**—É obrigatorio saber ler, escrever e contar para se poder recensear para as eleições municipais ou legislativas. Não é necessario ser chefe de familia. Mas é tambem necessario que more na freguesia ha seis meses.

Contudo, se um cidadão não souber ler nem escrever, mas pagar ao Estado contribuição anual que some 100 escudos ou mais, pode tambem recensear-se.

Os impostos que aproveitam são: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional e imposto sobre aplicação de capitais.

As mulheres não lhes basta saber ler e escrever. É preciso que provem que têm um curso secundario ou superior.

Como se prova que um cidadão reside na freguesia ha mais de seis meses: pelos recibos da renda da casa, por exemplo.

Como se prova que sabe ler e escrever: pelo cartão de identidade, quando por ele conste profissão que exija saber ler e escrever (e ha muitos), ou por certidão de qualquer exame publico.

As juntas podem até, querendo facilitar o recenseamento, só pelo acto do preenchimento do boletim na presença de um dos seus membros, capacitar-se de que o cidadão que está lendo o boletim e o está escrevendo, sabe ler e escrever.

O que deve fazer o cidadão que pretende recensear-se para as juntas de freguesia: Vai á Junta e preenche, se sabe ler, o boletim, ou faz preenchê-lo (visto não ser impedimento ser analfabeto), indicando o fundamento da inscrição: ser chefe de familia e ter lar proprio, nas condições que sintetizamos acima.

Caso a Junta ponha obstáculos, requere, como dissemos, ao secretario recenseador.

O que deve fazer para recensear-se para votar para as Camaras municipais e legislativas: O seguinte requerimento:

Ex.º Sr. Secretario Recenseador do concelho de...

F... morador em... freguesia de... deste concelho, de... anos de idade, filho de F... e de F... (estado, profissão), tendo sido feito o registo do seu nascimento na freguesia de... concelho de... distrito de (sabendo ler e escrever; ou, sendo mulher, estando habilitada

com o curso de; ou, pagando o imposto não inferior a 100 escudos) e domiciliado na freguesia de... ha mais de seis meses, o que tudo prova com os documentos juntos, requere a V. Ex.ª se digne inscrevê-lo nos cadernos eleitorais da freguesia do seu domicilio, para as eleições de que falam do art. 2.º e 4.º do Dec. n.º 19:694 de 5 de Maio do corrente ano.

Pede deferimento  
(data e assinatura)

Para prevenir a hipotese de não o terem inscrito no cadastro que as juntas devem organizar, deverá o cidadão requerente, á cautela, quando seja caso disso, acrescentar ao requerimento acima o seguinte:

—Outrosim, requere que V. Ex.ª se digne inscrevê-lo como chefe de familia no respectivo recenseamento para os efeitos do art. 1.º do mesmo decreto, no caso de o seu nome se não achar inscrito no cadastro a que alude o art. 2.º do art. 70, para o que junta tambem o competente documento.

Todos os republicanos vimeanenses que, apesar de tudo, tenham as suas duvidas, devem dirigir-se ao Centro Republicano, onde estará quem os ilude.

### Gralhas...

Não é costume nosso rectificá-las. Confiamos na inteligente atenção dos leitores, que facilmente as descobrem e que, sabendo como o jornal é feito — redigido nesta cidade, composto e impresso em Famalicão — compreendem como é natural que elas apareçam. Verdade é que, devido á muita competencia dos srs. compositores, que são dos melhores da provincia (sem favor, nem reclamo...), poucas, e de pouca monta no geral, são as até hoje aparecidas, e essas justificadas pelo facto de a letra dos respectivos originais ser quasi inteiramente ilegivel. Mas, como nos ultimos numeros se viam algumas de maior relêvo, e que alteram profundamente o sentido do que se escreveu, aqui as rectificamos.

No Conto da Semana do numero 7, onde se lê «ás tantas, vem mais aquelas; a mulher...», deve ler-se «ás tantas, sem mais aquelas, a mulher...». Ainda no mesmo Conto saiu «area» do peito por «arca» do peito. A Tribuna do Professorado do penultimo numero começa, segundo a composição desta maneira: «terminou ontem o sinfins (!) a mais interessante», quando no original se escrevera: «teve ontem o seu fim a mais interessante...»

Na Gazetilha do mesmo numero, saiu «cabrice» por «calvice».

De todas, porém, a mais piramidal é aquela que na noticia intitulada Circo, do numero 7, attribuiu ao grande palhaço Walter «um sentido, verdadeiro amor maternal»... Amor maternal, o Walter! Esta não lembra ao Diabo!

Seja tudo por amor de Deus...

### Inspecções militares

De 9 a 30 de Junho têm lugar, no concelho de Guimarães, as inspecções passadas pelas Juntas de Recrutamento e Reserva aos manobres recenseados para o serviço militar.

Melas de fio de Escocia e seda animal — Sortido variado e aos melhores preços, só na casa

### HIGH-LIFE

Plugas e melas para homem, senhora e erlança

### CASA DAS NOVIDADES

Rua da Republica — GUIMARÃES

Se quereis ser felizes habitai-vos nesta casa.

A unica que vendeu durante um ano, além de muitos premios, duas vezes a taluda de 400 contos.

PREÇOS ESPECIAIS

## CONTOS E NOVELAS

### Sem a luz do amor

Por EDUARDO DE ALMEIDA

(5)

Entre as mãos espalmadas, o crucifixo de bronze que êle dava a beijar aos agonisantes. A Josefa trouxera da igreja muitos castiçais, em diferentes feitios e tamanhos, em que ardiam velas de cera, entre vasos de crisantos, que padre Marcelino, ainda não há dois dias, por suas mãos regara. Já soluçavam os murmúrios de litânia. Chegavam as mulheres de mais perto, e os outros lugares vizinhos iam mandando uma delegada, enquanto não largavam de trabalhos urgentes, pois, na aldeia, eram de guarda aquelas horas da morte até ao entêro. A frente postavam-se as mais letradas, que traziam as cartilhas, ou sabiam de cór as rezas. Algumas exibiam escapulários, outras mostravam, penduradas no chameiro ou no casaco, as medalhas devotas. As moçinhas, á entrada da câmara, arregalavam os olhos, e punham o busto muito direito, ajustando-se á seriedade do acto. De vez em quando uma velhinha, muito velhinha e donairoza, tomava o hissope e aspergia água-benta. Foram aparecendo as irmandades, com as suas opas, para a visita ao defunto, e vieram depois os rapazes e as raparigas da escola, aterrorizados e pálicos, mas houve quem, de entre êles, se destacasse do grupo e fôsse, cheio de lágrimas, beijar a mão inerte do Padre Marcelino. O monte de flores, junto do caixão, ia crescendo. E o novo Reitor, que viera logo depois da missa e do almôço de leite, fazia a encomendação: *Libera, Domine, animam servi tui... Comendamus tibi, Domine, animam famull tui...* O Laranjo aparava o morrão dos crios.

Maria Teresa escondera-se a um canto, pálida e serena. Havia naquêle povo, embora frio e automatizado nas rezas e nos gestos, alguma verdadeira dor affectiva e grata e êsse pouco, porque sincero, ritmava aconchegadoramente com a sua dor ainda absorta, hipnotizada, amarfanhada na inconsciência das ideias e dos movimentos que uns minutos depois de outros passados minutos trazem e levam. Era agora quasi uma romaria que lhe invadia a casa, e cada vez tornava a sua tristeza mais angustiosa e solitária.

Mas quando conheceu, pelo rumor de fora e o modo curioso dos assistentes, que chegara a cunhada e os sobrinhos, a mulher e as filhas de seu irmão Joaquim, então, intuitiva e contra iamente, sentiu e viu a sua casa e a sua dor verdadeiramente profanadas, e, nesse momento, é que ela alcançou o gelado e cortante poder da morte, porque era também, na verdade, a verdadeira morte de toda a sua vida passada... na hora fatal em que já lhe eram perdidas todas as ilusões do futuro. Chou, zangada com as suas lágrimas, estremeceu nervosamente, beliscando-se para estar quieta, meteu o lenço na boca para sufocar os ais irremovíveis, e, com receio de cair em desmaio, na luta da inquietação com o silêncio, começou a rezar alto a salvé-raíña.

Ouviam-se já os sinos de outras freguesias taugendo a finados.

(Continua.)

## Pelo Tribunal

Ultimas distribuições:

Audiencia de 18 de Maio — *Cível*: Carta precatória vinda do Tribunal dos Desastres do Trabalho de Braga, extraída dos autos em que é reclamante Ana Esteves, de Santo Estevam de Briteiros, e reclamada a Sociedade Mútua de Seguros «A Mutual do Norte». — Escrivão Oliveira, 1.º officio.

Carta precatória para penhora, vinda de Felgueiras, extraída da querela do M. P. contra Manuel Ferreira Leite, de Serzedo. — Escrivão Oliveira, 1.º officio.

Audiencia de 21 de Maio — *Cível*: Acção de alienação de bens dotais, de D. Maria Amelia Aguiar Vieira, de S. Martinho do Conde, com o M. P. e seus filhos — Escrivão Rodrigues, 2.º officio.

*Especial*: Despejo, de Francisco Martins, desta cidade, contra Felisberto Lopes, de Azurem — Escrivão Lopes, 3.º officio.

*Orfanológico*: Carta precatória para citação de interessados e compromisso de honra a pro-tutor, extraída do inventario por obito de Antonio da Silva, que foi de Santa Eulalia de Barrosas — Escrivão Batista, 4.º officio.

Audiencia de 25 de Maio — *Comercial*: Acção sumaria, da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães contra Bernardino da Silva e mulher, de Nespereira — Escrivão Oliveira, 1.º officio.

*Orfanológico*: Inventario por obito de Augusto de Sousa Passos, que foi desta cidade — Escrivão Baptista, 4.º officio.

Carta precatória para nomeação de curador e alienação de bens, vinda de Braga, extraída do inventario por obito de José Marques, que foi da freguesia da Morreira, daquela comarca — Escrivão Rodrigues, 2.º officio.

Audiencia de 28 de Maio — *Comercial*: Acção sumaria, da Comissão Liquidatoria do Banco do Minho contra a firma Fernando d'Almeida & C.ª — Escrivão Rodrigues, 2.º officio.

Idem, da mesma Comissão contra João Vasco Cardoso Guimarães, da Corredoura — Escrivão Rodrigues, 2.º officio.

Idem, de Guimarães & Sousa, com sêje na rua do Almada, 229, Porto, contra Ana Vila Nova e seus filhos — Escrivão Baptista, 4.º officio.

Audiencia de 1 de Junho — *Orfanológico*: Inventario por obito de Francisco Gonçalves, residente ao seu falecimento em Rendufe — Escrivão Oliveira, 1.º officio.

Audiencia de 4 de Junho — *Cível*: Acção de separação de pessoas e bens, de D. Rosa Carvalho Teixeira, desta cidade, contra seu marido Claudino Pinto de Sousa e Castro — Escrivão Lopes, 3.º officio.

Carta precatória para inquirição, vinda do Tribunal dos Desastres de Braga, extraída dos autos em que é reclamante Agostinho Fernandes e reclamada a Companhia de Seguros «A Mundial» — Escrivão Lopes, 3.º officio.

Acção ordinaria, de José Soares Pastilha contra D. Maria da Madre Deus Faria Ramos, ambos desta cidade — Escrivão Lopes, 3.º officio.

*Comercial*: Acção sumaria, de Manuel Menjes de Oliveira contra Mario Pinto Leite, ambos desta cidade — Escrivão Lopes, 3.º officio.

*Orfanológico*: Carta precatória, vinda de Braga, para nomeação de louvados, extraída do inventario por obito de Teresa de Jesus Dias Pereira — Escrivão Rodrigues, 2.º officio.

Audiencia de 9 de Junho — *Especial*: Despejo, de Rosa Marques, de S. Clemente de Sande, contra José Marques e mulher, da mesma freguesia — Escrivão Lopes, 3.º officio.

### Republicanos!

Lêde, propagai e auxiliai O Povo de Guimarães.

## Calçado barato

Botas e sapatos para homem. Sapatos com sola crepe para senhora a 22\$00. Sapatinhos desde 6\$00. Sapatilhas, sandalias para criança, chinelos e sapatos para quarto.

O melhor sortido e mais barato, só na CAMISARIA MARTINS.

TRIBUNAL JUDICIAL DE GUIMARÃES

## ARREMATACÃO

(1.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 28 do corrente mês de Junho, por 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito na rua do Gravador Molarinho, desta cidade, nos autos de falência da firma João Mendes Ribeiro & Filhos, com sede no lugar do Pevidém, freguesia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca, há de proceder-se em hasta pública à arrematação dos bens que vão mencionar-se, os quais serão entregues pelo maior lance que obtiverem acima do seu valor, e nas condições que se vão neste especificar, e os quais são os seguintes:

Propriedade denominada da Cancela, sita no lugar do mesmo nome, freguesia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca, a qual se compõe de casas sobradadas, térreas e telhadas com diversas dependências, tendo nas trazeiras uma pequena casa construída de pedra, térrea, sobradada e telhada, que serve de adega; uma outra casa de pedra, térrea e telhada, onde está o lagar; diversas barracas de madeira cobertas a chapa zincada; uma casa construída de pedra, coberta a telha de Marselha com o pavimento em calcetaria e janelas de ferro, com vidros e fôlha zincada, tendo nas trazeiras um barraco de madeira, em mau estado, coberto a chapa zincada, um poço e um tanque de pedra; uma casa térrea e telhada ao lado poente, terrenos de horta e ramadas de ferro e arame com esteios de pedra, onde estão instaladas as urdideiras manuais e quatro teares Jacquards. E' tudo junto e unido e atravessado, em parte, por caminho. Foi avaliada em 25:000\$00.

Propriedade do Eido da Cancela, sita no lugar assim chamado, na freguesia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca, a qual se compõe de uma morada de casas térreas e telhadas, dividida em quatro moradas, com tôdas as suas dependências, terreno de horta com árvores de vinho e fruta e ramadas de ferro e arame com esteios de pedra. E' de natureza de prazo foreira ao interdito Augusto Pinto Coelho Guedes, a quem anualmente se pagam dois foros, sendo um de 1\$35 e outro de \$65, em dinheiro, os quais nos termos da lei n.º 1:645 são respectivamente de 13\$50 e 6\$50, e ambos com laudémio da quarentena. Sobre uma pequena casa, que é daquelas quatro moradas a mais pequena de que se compõe a referida propriedade do Eido da Cancela e uma porção de terreno para plantações de horta, que fica nas trazeiras da mesma casa e que mede aproximadamente 100 me-

tros quadrados, com exclusão das árvores de vinho, tem usufruto vitalício, a favor de Miquelina Rosa Exposta, viúva de Francisco José de Araújo, do lugar da Cancela, da mesma freguesia. Foi avaliada em 13:735\$00.

A propriedade do Covêlo, hoje denominada da Cancela, situada no lugar do seu nome, freguesia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca, a qual se compõe de uma morada de casas sobradadas e telhadas, com sua terra de horta com árvores de vinho e fruta com ramadas de ferro e arame, com esteios de pedra e um poço com bomba. E' de natureza de prazo foreira ao interdito Augusto Pinto Coelho Guedes Simões, a quem anualmente se paga o foro de 2\$36 em dinheiro, o qual nos termos da lei n.º 1:645, é de 23\$60, com laudémio de quarentena. Foi avaliada em 11:239\$80.

A propriedade denominada da Mourinha de Baixo, sita no lugar assim chamado, freguesia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca, a qual se compõe de uma morada de casas térreas e telhadas, dividida em cinco moradas com seu rocio, terra de horta, com árvores de vinho e fruta e ramadas de ferro e arame com esteios de pedra. E' tudo junto e unido, circuitado por parede. Foi avaliada em 15:000\$00.

Uma propriedade, situada no lugar da Fonte da Venda, freguesia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca, que se compõe de casas sobradadas, térreas e telhadas, com tôdas as suas dependências e de terreno de horta com ramadas de ferro e arame, com esteios de pedra e ferro. E' tudo junto e unido, circuitado em parte por parede. Foi avaliada em 6:000\$00.

Uma casa situada no lugar de Sumes, freguesia de Gondar, desta comarca, com 4 empenas, construída de pedra e madeira, coberta a telha de Marselha com seteiras de vidro e janelas de pau e ferro, sendo estas envidraçadas, colunas de ferro e o pavimento cimentado, onde estava instalada a fábrica de tecelagem de Joaquim da Costa Vaz Vieira, tendo junto e unida uma casa de pedra e madeira, também com o pavimento cimentado e janelas envidraçadas, onde está instalada uma caldeira, máquina a vapor, tinturaria e um tanque de pedra, tendo uma pequena dependência separada por uma divisão de madeira, a qual serve para arrecadação de diversos objectos, tendo mais, ao lado nascente, outra dependência construída de pedra e ma-

deira, coberta a telha de Marselha, um barraco de pedra e madeira coberto a telha de Marselha e duas tinhas de pedra, estando uma coberta por 1 pequeno barraco de madeira e telha, terrenos a horta e incultos com ramadas de ferro e arame com esteios de pedra e ferro, tendo ao lado do sul e fora da parede, um bocado de terreno inculto com ameios. E' tudo junto e unido, circuitado por paredes. Foi avaliada em 24:000\$00.

A propriedade da Devesa de Ceiras, situada no lugar assim chamado, nesta freguesia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca, de natureza alodial, que se compõe de uma morada de casas sobradadas e telhadas, barraco também telhado, quintal e um tanque e bomba e de terra de horta com ramada e árvores de vinho e fruta. Foi avaliada em 10:000\$00. Neste prédio está incluída a instalação eléctrica com 4 candieiros e 5 tulipas. O casal denominado de Leiras, situado no lugar assim chamado, na freguesia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca, de natureza alodial, e que se compõe das seguintes glebas, a saber:

(Gleba 1.ª) O assento do casal, que consta de casas sobradadas e térreas, telhadas, cosinha térrea, cortes e barras colmaças e telhadas, lagar, eido com latada, alpendre telhado, eira parte ladrilhada e parte térrea, terreno inculto com árvores avidadas e latada, hortas avidadas e junto o campo da Porta ou de Dentro, com uma norra, o campo do Miral, a que chamava o campo da Fonte, o campo do Lenteiro ou Cortinhas e o lameiro de Dentro, lavradores e avidados, tendo ao nascente e sobre o caminho público uma latada. Foi avaliada em 30:000\$00.

(Gleba 2.ª) Campo do Santo e quintal, lavradio e avidado com latadas, tanque e um pequeno motor e poça de água. Foi avaliada em 6:000\$00.

(Gleba 3.ª) A sorte de Lampaças, de mato com pinheiros. Foi avaliada em 1:000\$00.

(Gleba 4.ª) Sorte do Monte de Baixo ou do Vam, de mato. Foi avaliada em 600\$00.

(Gleba 5.ª) Outra sorte do Monte de Baixo ou do Vam, de mato. Foi avaliada em 1:300\$00.

(Gleba 6.ª) A leira da Chave na Veiga do agouro, lavradia. Foi avaliada em 1:500\$00.

(Gleba 7.ª) Campo do Afonso, lavradio e avidado. Foi avaliada em 1:500\$00.

Casais da Igreja ou do Assento de Baixo e de Cima, situados na freguesia do Paraizo, desta comarca.

(Gleba 1.ª) Assentos dos casais da Igreja ou do Assento de Baixo e de Cima, compostos de casas, quinteiro, cortes, alpendre, eira, terras de horta, de lavradio e de mato, com árvores de vinho e fruta e ramadas, tudo junto e unido e cercado por parede. Foi avaliada em 45\$000\$00.

(Gleba 2.ª) Tapada denominada das Igrejas a qual se compõe de terreno de mato com pinheiros, carvalhos e eucaliptos, tôda circuitada por parede, com arame farpado. Foi avaliada em 15:000\$00.

(Gleba 3.ª) Sorte de mato no monte de Calmar. Foi avaliada em 100\$00.

Propriedade denominada da Boavista, sita na freguesia do Paraizo, desta comarca, a qual se compõe de casas térreas e telhadas, terrenos de horta e ramadas, sendo uma sobre o ca ninho público. Foi avaliada em 5.000\$00.

Uma porção de terreno de mato, situado no monte do Santo, freguesia de S. Miguel do Paraizo, desta comarca, a qual tem pelo norte, por onde confronta com caminho público, 141 metros, pelo sul, por onde confronta com terras de Miguel de Freitas Oliveira, 57 metros, e, pelo nascente, por onde confronta, com terras do casal do Santo, 137 metros, e, pelo poente, por onde confronta com o restante terreno donde a referida porção de terreno foi desmembrada, 152 metros. Tem servidão por uma cancela existente em terreno pertencente aos antepossuidores da mencionada porção de terreno, que são os representantes de José de Castro Ribeiro e mulher Maria Tinoco Ribeiro. Foi avaliada em 1.000\$00.

Casal denominado do Paço, de natureza alodial, situado na freguesia de S. Miguel do Paraizo, desta comarca, que se compõe dos prédios seguintes:

(Gleba 1.ª) O assento do casal, que se compõe de casas sobradadas e térreas, telhadas, eido com latada, cortes telhadas, lagar, alpendre, sobradado e telhado, eira parte térrea e parte ladrilhada, hortas com latada e árvores de vinho e fruta, tendo fora do portal da sua entrada e sobre o caminho público uma latada, e, ao nascente, metendo-se de permeio caminho público, sobre parte do qual tem uma latada, em terreno inculto com penedos. Foi avaliada em 2.900\$00.

(Gleba 2.ª) Campo dos Amêdos, lavradio e avidado. Foi avaliada em 2.200\$00.

(Gleba 3.ª) Campo da Tabua, lavradio e avidado. Foi avaliada em 1.700\$00.

(Gleba 4.ª) O Campo da Devesa Alta, ou do Valado,

lavradio e avidado, tendo ao nascente e poente terra culta e inculta com carvalhos. Foi avaliada em 4.500\$00.

(Gleba 5.ª) A Devesa Alta, a que chamam monte do Ribeiro, terreno de mato com carvalhos. Foi avaliada em 1.900\$00.

(Gleba 6.ª) A Devesa de Lamedas, a que chamam Lodoso, terra de mato com carvalhos. Foi avaliada em 1.000\$00.

(Gleba 7.ª) O Campo do Rio do Meio, dividido em 2 campos, terra lavradia e de mato, com vides e carvalhos. Foi avaliada em 3.000\$00.

(Gleba 8.ª) O Campo do Rio de Baixo, lavradio e avidado. Foi avaliada em 1.300\$00.

(Gleba 9.ª) A leira de Ronfe ou Uveiras de Ronfe, lavradio e avidado, tendo ao poente duas árvores avidadas. Foi avaliada em 400\$00.

(Gleba 10.ª) A leira Longa de Ronfe, a que chamam Requeixote, lavradia, tendo ao nascente e ao poente arvores avidadas. Foi avaliada em 300\$00.

(Gleba 11.ª) A leira de Pereira, lavradia e avidada. Foi avaliada em 400\$00.

(Gleba 12.ª) O Campo do Talho do Castanheiro, ou Bancelinho, lavradio, avidado e inculto com carvalhos. Foi avaliada em 800\$00.

(Gleba 13.ª) A leira da Toucelinha, lavradia, tendo ao nascente e poente arvores avidadas. Foi avaliada em 1.000\$00.

(Gleba 14.ª) O Campo de Sob as Terças ou da Eira Nova, lavradio e avidado. Foi avaliada em 1.500\$00.

(Gleba 15.ª) O Campo das Terças, lavradio e avidado com duas latadas e com uma poça de agua da qual he pertence 1 dia em cada semana. Foi avaliada em 9.000\$00.

(Gleba 16.ª) A leira do Mouquinho ou das Portas, em frente das casas do Assento deste casal, lavradio e avidado. Foi avaliada em 800\$00.

(Gleba 17.ª) O rocio da presa do Ribeiro ou Paulo do Ribeiro, terra inculta com carvalhos. Foi avaliada em 300\$00.

(Gleba 18.ª) A propriedade do Pêgo Negro, ou mata dos Infernos, composta de uma casa térrea e telhada, com horta e lavradio, e inculto com carvalhos. Foi avaliada em 7:000\$00.

(Gleba 19.ª) A sorte da Fonte Má, com carvalhos. Foi avaliada em 500\$00.

(Gleba 20.ª) A sorte do Monte da Alma ou Além, lavradia e avidada, e inculta, com carvalhos. Foi avaliada em 600\$00.

(Gleba 21.ª) A sorte dos Infernos, próximo á Fonte Má, com carvalhos. Foi avaliada em 300\$00.

(Gleba 22.ª) Leira dos Amêdos Pequenos, lavradia,

# BENJAMIM DE MATOS & C.<sup>a</sup>, LIMITADA

Toural — Guimarães — Telefone 64



SEDE  
LOJA DO LEQUE

Fazendas de lã, seda e algodão  
Fazendas brancas — Malhas — Perfumarias e miudezas  
Papeis para forrar casas — Maquinas de escrever

Sempre novidades em tecidos de lã, algodão, fantasias e sedas diversas

FILIAL

CASA HIGH-LIFE

Modas e miudezas — Camisaria — Gravata-  
taria — Luvaria — Perfumarias — Meias  
de seda e algodão — Artigos para bordar

PREÇOS REDUZIDOS — VENDAS A DINHEIRO  
PREFIRAM ESTAS CASAS



e avidada. Foi avaliada em 400\$00.

A propriedade do Paço, situada neste lugar do Paço e desta freguesia do Paraíso, de natureza alodial e que se compõe de casas sobradadas e telhadas, cortes, rocío, latada e da leira do Lameiro, a que chamam a leira do Mouro, lavradia e avidada. Foi avaliada em 2.500\$00.

Propriedade do Tojal, sita no lugar do seu nome, freguesia de Gondar, desta comarca, composta das seguintes glebas:

Primeira. Duas moradas de casas terreas e uma sobradada, com cozinha terrea, todas de pedra e telhadas, com ramadas, eidos, quinteiros, alpendre telhado, eira terrea, hortas e diversos terrenos cultos, tudo junto e circuitado de parede.

Segunda. Uma morada de casas terreas, de pedra e colmo, terra de horta e uma leira lavradia, tudo cercado de parede.

Terceira. Pinhal do Tojal, cercado de parede. Foi avaliada em 8.500\$00.

Quinta do Casal de Baixo, situada no lugar assim chamado, freguesia de Gondar, desta comarca, e composta das seguintes glebas:

(Gleba 1.ª) Campos da Cortinha de Baixo e de Cima, terra lavradia e avidada. Foi avaliada em 600\$00.

(Gleba 2.ª) Assento do casal, composto de casas sobradadas, lagar, casas de caseiros, cortelhos, cortes, eidos com latadas, para um dos quais se entra por um portal ao nascente e para o outro por um portal ao norte, alpendre, eiras, hortas, junto às casas dos caseiros, campo da Vinha de Baixo, e junto àquele um terreno de mato com carvalhos, o quintal e duas hortas, leira do Olival por baixo das hortas, duas leiras chamadas compridas e junto a uma delas um terreno inculto com carvalhos, campos do Ribeiro de Cima e de Baixo, um terreno inculto da Costeira, campo da Retorta, tendo ao nascente um bocado de terreno inculto, uma leira culta e inculta, junto ao campo da Ribeira de Baixo, duas leiras denominadas Sêcas e a bouça das Leiras Sêcas, tudo junto e unido e cercado por parede e valados. Foi avaliada em 15.000\$00.

(Gleba 3.ª) Campos da Fonte e Canos e o Pinheiral da Bouça e a Bouça Pequena, tudo circuitado por paredes e valados, tendo o campo da Fonte do lado de fora da parede ao sul e junto ao caminho um bocado de terreno inculto, terra lavradia e de mato. Foi avaliada em 7.000\$00.

(Gleba 4.ª) a sorte dos moinhos, atravessada por um caminho, terreno inculto. Foi avaliada em 150\$00.

(Gleba 5.ª) Bouça junta á sorte dos moinhos, cercada de parede. Foi avaliada em 100\$00.

(Gleba 6.ª) Terreno de mato, proximo da Bouça anterior. Foi avaliada em 100\$00.

A bouça da Sobreira. Foi avaliada em 1.000\$00.

Casal denominado do Assento do Passal, situado no lugar dêste nome, freguesia de Gondar, desta comarca, e composto das seguintes glebas:

(Gleba 1.ª) Assento do casal composto de casas terreas, sobradadas e telhadas, com suas lojas, adega, lagar de pedra, salas, quartos e cozinha, corte com eido, para onde dá entrada um portal fronho ao lado nascente, existindo sobre o mesmo eido uma latada com esteios e bancos de pau e arame. Foi avaliada em 1.800\$00.

(Gleba 2.ª) Campo denominado da reserva, tendo junto e unido tres pequenas áreas de terra culta e inculta com arvores, com agua propria de lima e rega. Foi avaliada em 6.500\$00.

(Gleba 3.ª) Um terreno de horta, denominado a Hortinha, proximo da Bouça da Fonte. Foi avaliada em escudos 900\$00.

(Gleba 4.ª) Campos do Adro e da Vinha, formando um só, com duas pequenas áreas de terra de cultura e com pequenos tratos de terra de bravio, com carvalhos. Foram avaliados em 7.000\$00.

(Gleba 5.ª) Campo da Lourinha, com uma área de terra a que chamam Melancial, com ramadas de esteios de pedra e dois poços com os respectivos engenhos, tendo junto um rço de mato com carvalhos, tudo circuitado por parede, estando incluída nesta gleba um pequeno

terreno de horta com árvores avidadas, circuitado sobre si por parede. Foi avaliada em 20.000\$00.

(Gleba 6.ª) O Campo denominado do Olival, tendo junto uma bouça de mato com pinheiros, eira com alpendre e um terreno de horta com ramadas; ao norte e junto deste predio acham-se construídas em corrente 5 moradas de casas terreas e telhadas, tudo junto. Foi avaliada em 6.000\$00. Declara-se que a maior parte das terras dêste casal anda hoje a mato.

Sorte de mato, situada proximo dos penedos e capela da Senhora do Monte, da freguesia de S. Cristovão de Selho, desta comarca, formada por duas glebas, uma situada proximo aos penedos e capela; a outra gleba tambem no mesmo sitio, atravessada por caminho publico junto á parede de Britelo. Foi avaliada em 6.000\$00.

O fôro anual de 131 litros e 72 mililitros de meado e \$08 centavos em dinheiro, imposto no Casal de Cima, aqui situado, que o falido José Mendes Ribeiro Guimarães, comprou a D. Teresa de Jesus Monteiro por escritura de 2 de Maio de 1918, lavrada pelo notario que foi da cidade de Guimarães, João Joaquim de Oliveira Bastos. Foi avaliada em 1.400\$00.

Quinta da Igreja de Baixo, situada no lugar do seu nome, freguesia de Gondar, desta comarca, e composta das seguintes glebas:

(Gleba 1.ª) Campos das Presas, Grande e do Barco, 4 pequenas áreas de terra de cultura e outra área de rço, proxima, com uma só servidão, tudo junto e unido. O campo do Barco e atravessado pela estrada municipal e a este predio pertencem as águas da Pôça das Pedras. Avaliados em 15.000\$00.

(Gleba 2.ª) O assento deste casal, tambem conhecido por propriedade da Fonte, composto de casas terreas, telhadas e sobradadas, com salas, quartos, cosinhas, lojas, lagar e um pequeno eido, barra, eira, alpendre, latadas e terras de horta, tudo unido e tapado por parêde, com um portal de madeira ao lado sul, tanque de pedra e pço e terra de mato com

pinheiros, tendo duas bouças fóra do caminho. Foi avaliada em 8.000\$00.

(Gleba 3.ª) Uma bouça em que existe uma presa denominada das Pedras. Foi avaliada em 2.000\$00.

Uma bouça de mato, com carvalhos, sita no lugar de Novais, freguesia de Gondar. Foi avaliada em escudos 3.000\$00.

Campo do Burgo, situado no lugar dêste nome, freguesia de S. Jorge de Selho, desta comarca, actualmente a mato, com ramadas de ferro e arame. Foi avaliada em 3.000\$00.

O direito e acção a metade do campo denominado do Ribeiro do Bairro, actualmente chamado Campo da Feira, situado na freguesia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca. Foi avaliada em 3.000\$00.

Uma sorte de mato, conhecida por sorte da Cabreira neste lugar, freguesia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca. Foi avaliada em 1.200\$00.

Sorte de mato das chãs das Fontainhas ou Sorte Grandes, situada no Monte de Ribeirões, freguesia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca. Foi avaliada em 1.500\$00.

O sub-solo da propriedade da Cruz, situada na freguesia de S. Jorge de Cima Selho, composta de casas terreas, telhadas, e terra de horta, com o direito de poder minar, adquirido pelo falido Porfirio Mendes Ribeiro Guimarães por escritura de 14 de novembro de 1925 lavrada pelo notário desta comarca Dr. António José da Silva Basto Junior. Foi avaliada em 100\$00.

O sub-solo do Cambro do Cacheiro e banca do Pinheirinho, situados na freguesia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca, adquirido pelo dito falido Porfirio Mendes Ribeiro Guimarães por escritura de 7 de fevereiro de 1930, lavrada pelo notário desta comarca, Dr. António José da Silva Basto Junior. Foi avaliada em 100\$00.

A propriedade do Crasto, situada no lugar assim chamado, na freguesia de S. Jorge de Selho, desta comarca, que se compõe de casas sobradadas e telhadas, cosinha terrea, cortes telhadas, terreno calcetado no qual existe um tanque com bomba de

ferro e sobre o mesmo terreno existe uma latada, quintal e diferentes hortas divididas umas das outras por parêde, com árvores de vinho e fruta com latadas, tendo ao sul e ao poente, sobre o caminho publico uma latada. Este prédio é na sua maior parte de natureza de praso foreiro a José de Azevêdo Menezes Cardoso Barreto, da casa do Vinhal, da vila e comarca de Famalicão, a quem, aualmente e por dia de S. Miguel, 29 de Setembro, na casa da Portela, da freguesia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca, se pagam 2 fóros, sendo 1 de 1\$20 em dinheiro e uma galinha, e outro de 2\$00 também em dinheiro e duas galinhas e ambas com laudemio de vintena, e uma pequena parte de natureza alodial consistinda esta parte num terreno que foi da bouça da Cruz, pertença do casal do Arrabalde, e sendo avaliada a parte alodial em 400\$00 e a parte de praso, com deducção de fóros e laudemio em 4.400\$00, e tudo no total de 4.800\$00.

Um terreno de horta, com árvores avidadas, em frente da propriedade do Crasto, que fica descrita, nesta freguesia de S. Jorge de Cima de Selho, desta comarca, de natureza alodial. Foi avaliada em 40\$00.

Propriedade do Burgo, situada (na freguesia digo) situada no lugar do seu nome, freguesia de S. Jorge de Selho, desta comarca, composta de casas terreas e telhadas, tendo junto terras de horta e lavradio, com ramadas de ferro e arame, talhada por parede. Foi avaliada em 8.000\$00.

A venda dos casais é feita primeiro em glebas e depois no conjunto, se desta forma produzir maior valor; e fica a cargo dos arrematantes a contribuição predial a pagar em Julho proximo, e êstes com o direito aos rendimentos respeitantes ao corrente ano.

Ficam citados quaesquer crédores incertos.

Guimarães, 3 de Junho de 1931.

O escrivão do 1.º officio,  
Agostinho da Costa Oliveira Basto.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz Presidente do Tribunal do Comercio,

Raul Alves da Cunha.